

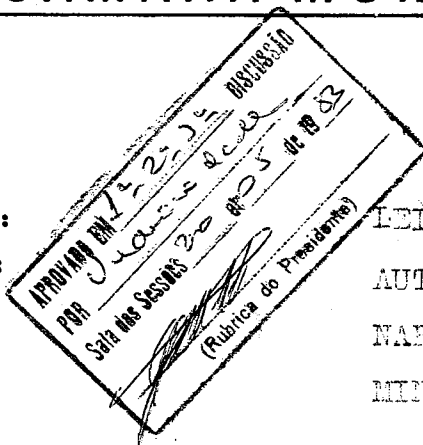


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - M. G.

N.º

Assunto:

Serviço:



LEI Nº

225
231

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSI-
NAR CONVÊNIO COM A DIRETORIA DE ESPORTES DE
MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Itapeva MG, decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal au-
torizado a assinar convênio com a Diretoria de Esportes de Minas-
Gerais, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de cruzeiros),
destinados às obras de melhoramentos no Estádio Dr. Ulisses Es-
bar , em Itapeva MG;

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

O Prefeito Municipal ,

Dalmir Dantas .